



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

PORTARIA Nº 008/93, de 15 de março de 1993.

Eu, **FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de minhas prerrogativas conferidas pela LEI nº 017/89, de 20 de outubro de 1989, baixo a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Fica designada para o cargo de Diretor Legislativo a seguinte Funcionária:

DIRETORA LEGISLATIVA

**Ivani Alvarenga Rosa**

**Artigo 2º** - Pelo Exercício da Função de Diretora Legislativa, receberá como remuneração mensal o valor de Cr\$ 4.395.678,80 ( quatro milhões, trezentos e noventa e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

**Artigo 3º** - Esta **RESOLUÇÃO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE;**

Em 15 de março de 1993.

  
**FERNANDO SCHROETER**

Presidente

